



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

PORTARIA DE Nº 054, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO a Decisão COREN-MA nº 055/2015, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de comparecimento do funcionário público o Procurador Dr. Johelson Costa Gomes com poderes expressos para prestar esclarecimentos e para firmar Termo de Ajuste de Conduta, conforme notificação nº 268.2018 na Audiência designada para 28/02/2018, as 10h00minh no Ministério Público do Trabalho de Imperatriz - MA.

RESOLVEM: Autorizar a concessão meia diária ao Procurador Dr. Johelson Costa Gomes e pra viagem a Imperatriz MA 28 fevereiro de 2018.

Art. 1º - Para o cumprimento desta atividade a empregado público fará jus ao recebimento de passagens aéreas e diárias de acordo com Decisão Coren-MA nº 055/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data, de sua assinatura;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 22 de Fevereiro de 2018.

Dr. Patrick Jonatha Costa Gomes
Presidente
COREN/MA nº122493 -ENF